

Lei Municipal nº 1.928, de 24 de abril de 2023.

De autoria do vereador Humberto Ferreira Maia.


“Denomina de Girson Ribeiro de Araújo, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de GIRSON RIBEIRO DE ARAÚJO, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 24 de abril de 2023.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

